



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Indicação nº 042/2020 São José da Barra/MG, 19 de novembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 23/11/2020, por
afixação no quadro de avisos

Os Vereadores que esta subscrevem apresentam a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, verificar junto ao setor responsável um estudo sobre a possibilidade de readequar a legislação municipal, para que exija dos empreendedores de loteamentos, em especial com finalidade para chácaras de recreio; que sejam construídos para serem autossuficientes, em água, energia elétrica e tratamento de esgoto.

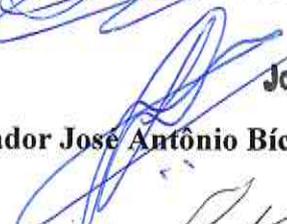
JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação, reitera Indicação nº 38/2020, do Vereador Reginaldo José Fernandes, e tem como objetivo incentivar o uso de recursos sustentáveis pelos empreendedores de loteamentos, para que sejam capazes de viver de modo independente e autônomo.

Um loteamento sustentável dispõe de infraestrutura capaz de suportar as crescentes necessidades de sua população, sejam elas econômicas, sociais, culturais ou políticas. O planejamento de um bairro sustentável pode levar a empreendimentos econômicos bem sucedidos para uma comunidade, enquanto gera ambiente de vida com qualidade para a população residente, além de minimizar ou amenizar os impactos negativos que são gerados, procurando preservar o meio ambiente.

Sabedores do grande comprometimento do Senhor Prefeito nos assuntos que visam melhorias para o nosso Município, é que se espera o pronto atendimento da mesma.


Reginaldo José Fernandes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Lázaro Antônio da Silva
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG
Pela aprovação 08 votos favoráveis;
00 votos contra; 01 ausência;
00 abstenção
Votação em 23/11/2020


Deusmar Francisco de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG


Adécio Cardoso de Macedo
Secretário Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Rovisi 23/11/2020

ASS. DO RESPONSÁVEL